

INDICAÇÃO N° 076/2013

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE UMA OUVIDORIA NA AREA DA SAÚDE.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal implantação de uma ouvidoria na área da Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Pela presente proposição sugerimos ao Poder Executivo a criação e implantação da Ouvidoria Municipal de Saúde. Este órgão será um canal de articulação entre o cidadão que exerce o seu papel no controle social e a gestão pública de saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde do Município.

Entre as atribuições da Ouvidoria estão: receber as solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios encaminhados pelos cidadãos e levar estas informações ao conhecimento dos gestores. O autor reconhece que a participação do cidadão é importante para a construção de uma cidade melhor para todos nós.

Para desenvolvimento das ações da ouvidoria poderá disponibilizado um número grátis tipo 0800, com funcionamento durante a semana e um espaço para atendimento presencial, e, ainda, um endereço eletrônico para envio de sugestões e reclamações pela Internet.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de setembro de 2013.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador